Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1254/2008

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE SOCIAL E POSTERIOR REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM BELA VISTA" LOCALIZADOS NA RUA MERCÚRIO, SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE REGISTRO/SP, QUE CONSTA PERTENCER A SENHORA CECÍLIA PRÉVIDI POCI.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 6º, do Decreto Lei nº 3.365/41, alterada pela Lei nº 2.786/56, Lei nº 4.132/62 e Leis Municipais nº 024/97, nº 025/97, nº 026/97, nº 624/06, nº 594/06, assim como demais disposições legais aplicáveis, e,

CONSIDERANDO o parecer prévio da COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS DE REGISTRO, no Processo nº 2.384/02.

CONSIDERANDO que o loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", é considerado irregular, apesar de se encontrar efetivamente implantada, com ruas abertas, várias construções e dotado de equipamentos urbanos como rede de água, luz e telefone, dentre outros.

CONSIDERANDO, que a situação jurídica do imóvel traz problemas de ordem social e urbanística ao Município, além do reflexo negativo na arrecadação tributária municipal em razão da falta de títulos de domínio aos adquirentes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de Desapropriação por Interesse Social e posterior Regularização dos lotes de terra denominados "JARDIM BELA VISTA", localizados na Rua Mercúrio, situados no Perímetro Urbano do Município e Comarca de Registro/SP, que constam pertencer a Senhora **Cecília Prévidi Poci;** cuja área se encontra devidamente descrita e configurada na Planta e Memoriais Descritivos anexos e registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, documentos que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, para a finalidade de outorga posterior de títulos de domínio a quem de direito, nos termos da Legislação supra mencionada, com a seguinte descrição: **A) DESCRIÇÃO DO LOTE 34**: "Terreno identificado por **lote 34** da Quadra B do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", localizado na Rua Mercúrio, lado impar, a 18,32 metros da esquina com a Rua Presidente Kennedy, perímetro urbano do Município de Registro, o qual contém a área de 222,95 m², com a seguinte descrição: Mede 9,01 m (Nove metros e um centímetro) de frente para a Rua Mercúrio;

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Do lado direito de quem da Rua olha mede 24,98 m (Vinte e quatro metros e noventa e oito centímetros), confrontando com o Lote 35 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci; Do lado esquerdo mede 24,56 (Vinte e quatro metros e cinqüenta e seis centímetros), confrontando com o Lote 33 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci e aos fundos mede 9,00 (Nove metros), confronta com a Rua Duque de Caxias"; **B) DESCRIÇÃO DO LOTE 35:** "Terreno identificado por **lote 35** da Quadra B do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", localizado na Rua Mercúrio, lado impar, a 27,33 metros da esquina com a Rua Presidente Kennedy, perímetro urbano do município de Registro, o qual contém a área de 225,17 m², com a seguinte descrição: Mede 9,00 (Nove metros) de frente para a Rua Mercúrio; Do lado direito de quem da Rua olha mede 25,07 m (Vinte e cinco metros e sete centímetros), confrontando com o Lote 36 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci; Do lado esquerdo mede 24,98 m (Vinte e quatro metros e noventa e oito centímetros), confronta com a Rua Duque de Caxias"; **C) DESCRIÇÃO DO LOTE 36:** "Terreno identificado por **lote 36** da Quadra B do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", localizado na Rua Mercúrio, lado impar, a 36,33 metros da esquina com a Rua Presidente Kennedy, perímetro urbano do município de Registro, o qual contém a área de 224,37 m², com a seguinte descrição: Mede 10,46 m (Dez metros e quarenta e seis centímetros) de frente para a Rua Mercúrio; Do lado direito de quem da Rua olha mede 25,19 m (Vinte e cinco metros e dezenove centímetros), confrontando com o Lote 37 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci; Do lado esquerdo mede 25,07 m (Vinte e cinco metros e sete centímetros), confrontando com o Lote 37 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci e aos fundos onde mede 9,00 (Nove meros), confronta com a Rua Duque de Caxias"; **D) DESCRIÇÃO DO LOTE 37:** "Terreno identificado por **lote 37** da Quadra B do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", localizado na Rua Mercúrio, lado impar, a 46,79 metros da esquina com a Rua Presidente Kennedy, perímetro urbano do município de Registro, o qual contém a área de 272,65 m², com a seguinte descrição: Mede 10,76 m (Dez metros e setenta e seis centímetros) de frente para a Rua Mercúrio; Do lado direito de quem da Rua olha mede 25,07 m (Vinte e cinco metros e sete centímetros), confrontando com o Lote 38 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci; do lado esquerdo mede 25,19 m (Vinte e cinco metros e dezenove centímetros), confrontando com o Lote 36 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci e aos fundos onde mede 10,95 m (Dez metros e novena e cinco centímetros), confronta com a Rua Duque de Caxias"; **E) DESCRIÇÃO DO LOTE 38:** "Terreno identificado por **lote 38** da Quadra B do loteamento denominado "Jardim Bela Vista", localizado na Rua Mercúrio, lado impar, a 57,55 metros da esquina com a Rua Presidente Kennedy, perímetro urbano do município de Registro, o qual contém a área de 250,67 m², com a seguinte descrição: Mede 9,80 m (Nove metros e oitenta centímetros) de frente para a Rua Mercúrio; Do lado direito de quem da Rua olha mede 24,95 m (Vinte e quatro meros e noventa e cinco centímetros), confrontando com o Lote 39 de propriedade da Senhora Vanda Iracema de Oliveira; Do lado esquerdo mede 25,07 m (Vinte e cinco meros e sete centímetros), confrontando com o Lote 37 de propriedade da Senhora Cecília Previde Poci e aos fundos onde mede 10,25 m (Dez metros e vinte e cinco centímetros), confronta com a Rua Duque de Caxias"; **F) DESCRIÇÃO DO LOTE 40:** "Terreno identificado por **lote 40** da Quadra B do loteamento "Jardim Bela Vista", localizado na Rua Mercúrio, lado impar, a 77,35 metros da esquina com a Rua Presidente Kennedy, perímetro urbano do município de Registro, o qual contém a área de 246,52 m², com a seguinte descrição: Mede 9,75 m (Nove metros e setenta e cinco centímetros) de frente para a Rua Mercúrio;

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Do lado direito de quem da Rua olha mede 25,14 (Vinte e cinco metros e quatorze centímetros), confrontando com o Lote 41 de propriedade da Senhora Tereza Alves; Do lado esquerdo mede 25,05 m (Vinte e cinco metros e cinco centímetros), confrontando com o Lote 39 de propriedade da Senhora Vanda Iracema de Oliveira e aos fundos onde mede 9,90 m (Nove metros e noventa centímetros), confronta com a Rua Duque de Caxias.

A área acima descrita e qualificada será transferida pelos sucessores e herdeiros, através de Desapropriação Amigável por Escritura Pública, pelo valor simbólico de R$ 1,00 (Um real).

Artigo 2º - O procedimento Administrativo ou Judicial para a efetivação da desapropriação será feito em caráter de urgência, correndo as despesas de cartório notarial e de oficial do registro de imóveis pelos outorgantes cedentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 21 de Novembro de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

JOSÉ BOJCZUK
Chefe da Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se:
Registro: 15/12/08

Presidente